CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO N° 016 de 21 de setembro de 2020
Vereador Jean Carlos

Moção de Aplausos a ser encaminhada para a Escola Paroquial Santo Antônio pela nota 7,9 no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.133 do Regimento Interno, **Moção de Aplausos a ser encaminhada para a Escola Paroquial Santo Antônio pela nota 7,9 no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.**

JUSTIFICATIVA

A atual propositura é justificada devido ao desempenho da Escola Paroquial Santo Antônio destacando-se no Estado de Goiás, pela nota de 7,9 no IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, servindo de referência para todo o Município.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
DEM

MÇ/GB/CA/JC